

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912398342, QUE ENTRE SI FAZEM FUNDAÇÃO UNIRG E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: FUNDAÇÃO UNIRG		
CNPJ/MF: 01210830000106	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: UNIRG-Fundação Unirg	Ramo de Atividade: 8531700 Educação superior - graduação	
Endereço: AV PARA, Nº 2432, QUADRA 20, LOTE 01, WALDIR LINS II		
Cidade: GURUPI	UF: TO	CEP: 77423-250
Telefone: (63) 3612-7505	FAX:	
Endereço Eletrônico: cpl@unirg.edu.br		
Nome do Responsável: THIAGO LOPES BENFICA		
Cargo/Função: Presidente	RG: 764093SSPTP	CPF: 84688998104

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome Fantasia: SUP ESTADUAL DE OPERACOES TO	CNPJ/MF: 34.028.316/7883-47	
Endereço: AVENIDA TEOTONIO SEGURADO QD. 201 NORTE, CONJ.01 LOTES 5/6 PLANO DIRETOR		
Cidade: PALMAS	UF: TO	CEP: 77.001-128
Telefone: (63) 3215-8396 / 2668	FAX: (63) 3215-2655	
Endereço Eletrônico: togeven@correios.com.br		
Nome do Representante Legal: JOSE LUIZ DA CUNHA FILHO		
RG: 613539SSPTO	CPF: 56579802120	
Nome do Representante Legal: JOELMA ALMEIDA MENDES		
RG: 600766 SSPTO	CPF: 710.017.191-15	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2ºTA UNIRG-Fundação Unirg 9912398342

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **27/06/2018** até **27/06/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao cliente, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas – TO, de de 2018.

Pela **CONTRATANTE**:

Pela **ECT**:

THIAGO LOPES BENFICA

Presidente

JOSÉ LUIZ DA CUNHA FILHO

Sup. Est. De Operações de Tocantins – SE/TO
PRT/PRESI-233/2017

JOELMA ALMEIDA MENDES

Coordenadora Regional de Vendas-TO

TESTEMUNHAS:

SAMIR OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 507.674.701-25

ISLANNA MARIA REIS DE CARVALHO PINHEIRO
CPF: 764.335.523-15